



PORTARIA N.º 102/2020 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial ao servidor Mauren Teuber, lotado no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando o requerimento protocolado sob nº 16.244.328-3 de 28/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Mauren Teuber**, RG nº 4.130.436-7/PR, no cargo de Professor Ensino Superior, na função de Professor Adjunto B, lotado no *campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **01/06/2009 a 31/05/2014** e fruição em **02/03/2020 a 30/05/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 02 de março de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor